



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2595/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 018480/2013 da Escola de Teatro e Dança,

RESOLVE:

Conceder à Professora de Ensino Superior **SIMEI SANTOS ANDRADE**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Teatro e Dança, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Assistente**, a partir de **11 de fevereiro de 2013**, referente ao interstício de 11.02.2011 a 11.02.2013, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de junho de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor